

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 010102013**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO**, com sede na Rua Coronel Álvaro de Moraes, n.º 1515, Centro, Montenegro/RS, CNPJ n.º 02.856.827/0001-27, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Renato Antonio Kranz, aqui denominada **CONTRATANTE**, e **LASER COPIADORAS, IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS LTDA. – EPP**, com sede na Rua Jornal NH, n.º 202, Bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS, CNPJ n.º 07.325.495/0001-78, neste ato representada por seu Sócio Administrador Marco Antonio Majolo, portador da RG n.º 2077868913-SSP/RS e CPF n.º 004.471.120/40, residente e domiciliado na Rua Arthur Bernardes, 1464, Bairro Alto do Parque, Lajeado/RS, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, celebrado em 21 de outubro de 2013, mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O preço pago pela Contratante à Contratada passa a ser de R\$ 314,65 (trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos) anual, face à aplicação da variação acumulada do IGP-M, período de setembro/2013 a setembro/2014, conforme prevê a Cláusula terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA. O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 21 de outubro de 2015, conforme prevê a cláusula terceira do contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Montenegro, 21 de outubro de 2014.

VEREADOR RENATO ANTONIO KRANZ
Presidente da Câmara de Vereadores
CONTRATANTE

MARCO ANTONIO MAJOLO
Laser Copiadoras, Impressoras e Multifuncionais Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: